



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026 AS NOVE HORAS, na Sede do CETRAN/GO, foi iniciada a Reunião Ordinária desse Conselho Estadual de Trânsito de Goiás, no exercício de 2026, sob a **Presidência da Dra. Nayara Coimbra**, considerando que em cada data são realizadas, em regra, 4 sessões em um único dia, e as outras 13 reuniões são feitas necessariamente e obrigatoriamente pelo sistema portal. Estiveram presentes os membros titulares e justificaram ausência alguns suplentes, conforme o registro de comparecimento assinado em anexo (88587590). **Após VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** e existência de quórum, a presidente Dra. Nayara Barros Coimbra declarou aberta a reunião, destacando a importância da assinatura das atas pelas partes envolvidas, uma vez que se trata de documento formal que registra as deliberações do plenário. Procedeu-se à **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da ATA DA REUNIÃO SEI ([202600025026243](#)). Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à reunião, concedeu a palavra à representante da SENATRAN, **Maria Alice Nascimento Souza, Diretora do Departamento de Segurança no Trânsito**, acompanhada de **Daniel Mariz Tavares, Coordenador Geral de Segurança Viária** e **Sirlei Kuiava, Coordenadora Geral de Educação e Saúde para o Trânsito**. A reunião teve a participação das seguintes autoridades: Sr. **Evandro Dalton Martins, Superintendente da PRF/GO**; Sra. **Maria de Fátima** representante da **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**; Cel. **Leonardo Bruno de Souza**, representando o **Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás**; Sr. **Tarcísio Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito de Goiânia, SET**; **PRF Leonardo Alves de Oliveira Rodrigues, Gerente de Regularização de Veículos do DETRAN-GO**; Sr. **Horácio Ferreira Martins, Gerente de Educação de Trânsito do DETRAN-GO**; Sr. **Marcelo Cavalcante Carvalho, Superintendente Municipal de Trânsito de Cidade Ocidental** e membros do Conselho Estadual de Trânsito de Goiás CETRAN-GO, Sra. **Ana Carolina Lazzarotto, representante da Capital do Estado**. Sra. **Ana Luiza de Lima Fornazier, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, CREA-GO**, Sr. **Andrey Carlos dos Santos, representante da Polícia Militar do Estado de Goiás**, Sr. **Idelton Gomes da Silva Júnior, representante do Sindicato da categoria dos trabalhadores ligados a área de trânsito**, Sra. **Izadora Cristina de Toledo Oliveira, representante de município com população entre 300 mil e 500 mil habitantes**, Sra. **Maria Rafaella Lopes da Mota, representante do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás DETRAN-GO** e o Sr. **Humberto Kenedy de Sousa, representante de Organização não Governamental ONG**. Após as apresentações, a Diretora da SENATRAN, Maria Alice Nascimento Souza, fez uso da palavra, abordando temas relacionados aos sinistros de trânsito, às políticas públicas, à integração dos entes institucionais e ao planejamento de ações conjuntas entre as esferas municipal, estadual e federal. Destacou a importância da fiscalização sistêmica e articulada entre todos os entes da federação, com a

anuência dos gestores, bem como a necessidade de uma abordagem integrada com a participação de todos os envolvidos. Ressaltou ainda a importância da adequada distribuição dos recursos do FUNSET destinados ao trânsito, defendendo sua desvinculação de interesses políticos. Em seguida, o coordenador Daniel Mariz, da Senatran, discorreu sobre segurança viária, abordando a homologação e regulamentação de veículos, bem como as atribuições da Senatran na área de engenharia de tráfego e na elaboração de conteúdos técnicos, como manuais e guias. Na continuidade, Maria Alice apresentou iniciativas relevantes, como a implantação da Faixa Azul em municípios do Estado de São Paulo, a criação de zonas de acalmamento no Estado do Paraná e a redução de velocidade nas vias urbanas. Posteriormente, a coordenadora Sirlei fez uso da palavra, discorrendo sobre o programa CNH Brasil, destacando aspectos relacionados à formação de condutores, às parcerias educacionais, ao uso do aplicativo CNH Brasil e à atuação das Câmaras Temáticas. Nada mais havendo a tratar, a Diretora encerrou sua fala declarando missão cumprida. **Deliberações e Encaminhamentos:** No que se refere aos processos em pauta, restaram definidos os seguintes encaminhamentos: **A Conselheira Alyne Cristine Lopes** ficou responsável pela análise e manifestação no **Processo nº 242500000271598 (SEI nº 242500000271598)**, referente ao caso apresentado, especialmente no que tange à situação do **AIT nº A015288505**, encontrando-se o processo, no momento, aguardando sua manifestação. **O Conselheiro Guilherme Soares Costa** deverá se manifestar nos processos **SEI nº 202600025023469 e nº 202600025041503**. Registra-se, ainda, que o processo **SEI nº 202600025000004 encontra-se pendente de assinatura por todos os Conselheiros.** **JETON:** Em relação ao processo de aumento de jeton, aguardamos a posição do ordenador de despesas e a concordância do chefe de gabinete (SEI 202300025023759). **Viagens para Municipalização:** Foram debatidos sobre a integração dos municípios do Estado (municipalização) ao SNT, informações e documentos pertinentes encontram-se no processo SEI nº (202500025047612), **REUNIÕES /DIGITAIS :** Ainda alertado quanto as julgamentos de processos para serem finalizados até dia 31/03 e as notificações já enviadas aos conselheiros que não cumprem a demanda, conforme decreto. **FAZER UMA REUNIÃO NO LOCAL DE REPRESENTAÇÃO:** Foi sugerido que as próximas reuniões ordinárias do CETRAN/GO sejam realizadas nas sedes de outras instituições representativas, como (GOINFRA, OAB, PRF, AGENTE DE TRÂNSITO E OUTROS) **AGENDAS: Capacitran no Detran/Cidade jardim; 31/03 às 14h, 01/04 - dia todo: Capacitran no Detran/cidade jardim, Evento em Brasília: 08/04 Semana internacional e Prêmio SENATRAN, ENCERRAMENTO** foram reforçados os convites aos CONSELHEIROS para que agendassem visitas aos municípios goianos para apresentar a implantação da municipalização do trânsito nos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Declaro que a presente ATA nº 002/2026 foi por mim redigida, servidora LUDYMILLA LAYS RODRIGUES DA SILVA, que a assino juntamente com a Presidente deste Conselho e os demais, em assinatura digital.





Documento assinado eletronicamente por **NAYARA BARROS COIMBRA, Presidente**, em 09/04/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IDELTON GOMES DA SILVA JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 09/04/2026, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZADORA CRISTINA DE TOLEDO OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/04/2026, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY CARLOS DOS SANTOS, Conselheiro (a)**, em 09/04/2026, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LAZZAROTTO, Conselheiro (a)**, em 09/04/2026, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SOARES DE CASTRO, Conselheiro (a)**, em 09/04/2026, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO KENNEDY DE SOUSA, Conselheiro (a)**, em 09/04/2026, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALYNE CRISTINE LOPES, Conselheiro (a)**, em 09/04/2026, às 17:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA DE LIMA FORNAZIER, Conselheiro (a)**, em 15/04/2026, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RAFAELLA LOPES DA MOTA, Conselheiro (a)**, em 15/04/2026, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA LAYS RODRIGUES DA SILVA, Assistente**, em 15/04/2026, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88426853** e o código CRC **58E2EC99**.

	CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO RODOVIA GO-020 KM 04 S/ Nº, AUTÓDROMO DE GOIÂNIA- FONE: 62-3282-3908 - Bairro PARK LOZANDES - GOIANIA - GO - CEP 74899-899 - (62)3282-3908.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202600025026243



SEI 88426853